



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL Nº. 673/2012, 20 de Março de 2012.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências .

Fernando Görgen, Prefeito Municipal de Querência/MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.040.000,00(Hum Milhão e Quarenta Mil Reais) destinados a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para atender as seguintes despesas com a **"CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO"**:

Órgão: 08 – Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

Unidade : 01 – Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

Função: 26 – Transporte

Programa: 101 – Transportes Rodoviários

Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário

Projeto/Atividade:**1.104– CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO**

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0090 – Obras e Instalações

R\$ 1.040.000,00

Total

R\$ 1.040.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Março de 2012.

Fernando Görgen
Prefeito Municipal